

## MM & Santos Participações S/A

CNPJ/MF nº 30.870.079/0001-72

### Balanco Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2025		2024	
<b>Circulante</b>					
Dividendos a receber	4	85.256	51.741		
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>85.256</b>	<b>51.741</b>		
<b>Não circulante</b>					
Investimento	5	746.088	742.922		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>746.088</b>	<b>742.922</b>		
<b>Total do ativo</b>		<b>831.344</b>	<b>794.663</b>		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>					
Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar	6	432.834	53.505		
Outros passivos		283	275		
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>433.117</b>	<b>53.780</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social		361.648	356.245		
Reserva legal		35.647	32.615		
Reserva de lucros		932	352.023		
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>398.227</b>	<b>740.883</b>		
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>831.344</b>	<b>794.663</b>		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais), exceto quando indicado de outra forma

Receitas (despesas) operacionais	2025		2024	
Administrativas e gerais	(42)	(30)		
Equivalência patrimonial	60.694	157.102		
<b>Total</b>	<b>60.652</b>	<b>157.072</b>		
Lucro líquido do exercício	60.652	157.072		
Quantidade ponderada de ações do capital social	83.406.038	83.406.038		
<b>Lucro básico e diluído por ação – R\$</b>	<b>0,73</b>	<b>1,88</b>		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Lucro líquido do exercício	2025		2024	
Lucro líquido do exercício	60.652	157.072		
Outros resultados abrangentes				
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>60.652</b>	<b>157.072</b>		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Lucro líquido do exercício	2025		2024	
Lucro líquido do exercício	60.652	157.072		
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa originário das atividades operacionais:				
Equivalência patrimonial	(42)	(30)		
<b>Total</b>	<b>(42)</b>	<b>(30)</b>		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Saldo em 31 de dezembro de 2023	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital de giro	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
					Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros acumulados		
Aumento de capital mediante incorporação de reserva		333.400	25.047	245.621	23.325			627.393
Lucro líquido do exercício	6(b)	22.845			(22.845)		157.072	157.072
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	6(d)		7.568				(7.568)	
Constituição de reserva para incentivos fiscais	6(e)					5.716	(5.716)	
Dividendos propostos	6(c)			(42.144)			(1.438)	(43.582)
Reserva de capital de giro	6(f)			142.350			(142.350)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>356.245</b>	<b>32.615</b>	<b>345.827</b>	<b>6.196</b>		<b>740.883</b>	
Ajuste de Exercício Anterior							(14.982)	(14.982)
Aumento de capital mediante incorporação de reserva	6(b)	5.403				(5.403)		
Lucro líquido do exercício							60.652	60.652
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	6(c)		3.032				(3.032)	
Constituição de reserva para incentivos fiscais	6(d)					139	(139)	
Dividendos propostos	6(f)			(345.827)			(42.499)	(388.326)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>361.648</b>	<b>35.647</b>	<b>345.827</b>	<b>932</b>		<b>398.227</b>	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Lucro líquido do exercício	2025		2024		Fluxo de caixa de atividades de investimentos	2025	2024
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa originário das atividades operacionais:							
Equivalência patrimonial	(42)	(30)			9.031	6.606	6.606
<b>Total</b>	<b>(42)</b>	<b>(30)</b>			<b>9.031</b>	<b>9.031</b>	<b>6.606</b>
Aumento dos passivos operacionais:							
Outros passivos	8	1					
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(34)	(29)					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>							

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 1. Contexto operacional

A MM & Santos Participações S.A. ("Companhia") com sede em São José do Rio Preto-SP tem por objeto social a participação, na qualidade de controladora ou não, no capital de empresas comerciais como sócia ou acionista, bem como administração de bens próprios. A Companhia possui participação societária na Facchini Participações S.A. "holding", controladora do Grupo Facchini, que por sua vez, possui participação e controla a sociedade operacional Facchini S.A., que concentra substancialmente as operações do Grupo. Considerando a MM & Santos é uma holding familiar, mantendo apenas investimento em sociedades do Grupo Facchini, essas demonstrações financeiras têm que ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras das sociedades Facchini Participações S.A. e Facchini S.A., cuja demonstrações financeiras foram emitidas em 10 de abril de 2026 e 27 de março de 2026, respectivamente. **2. Práticas contábeis materiais – 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Companhia e autorizadas para emissão em 10 de abril de 2026. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. A administração da Companhia não identificou em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estimativas que requerem maior nível de julgamento, sem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas não foram consideradas significativas para as essas demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em sua respectivas notas explicativas. O resumo das práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para resgate, têm liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Ativos financeiros: Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida) A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, outros resultados abrangentes, tampouco instrumentos financeiros derivativos. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem outros passivos. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. c) Subvencões governamentais: Subvencões governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. A conta de reserva para incentivo fiscal representa a equivalência patrimonial reflexo da reserva de incentivo fiscal da sociedade investida Facchini Participações S.A. (Nota 6.e). d) Apreciação do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. e) Capital social – Ações ordinárias: São classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. f) Lucro por ação: Calculado com base na quantidade ponderada de ações do capital social no exercício. g) Investimento em coligada: Nas demonstrações financeiras da Companhia, as informações financeiras da coligada Facchini Participações S.A., onde a Companhia mantém participação de 33,34% (2024 – 33,34%), é reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de sua coligada é reconhecida

na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado. h) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: A Companhia avaliou as normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. a) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: A Coordenação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congregadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente avaliando os potenciais impactos na aplicação dessa norma. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um

sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

• Orientação adicional sobre os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte de sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Gestão de risco financeiro – (a) Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia e expõem ao risco de liquidez, substancialmente em decorrência da dependência dos dividendos gerados pela entidade operacional do Grupo Facchini S.A. (controlada da Facchini Participações S.A.). A administração da Companhia entende que o

risco de liquidez é baixo, uma vez que a referida sociedade operacional apresenta historicamente geração de fluxos de caixa suficiente para honrar seus compromissos operacionais e financeiros, manutenção do seu plano de investimento, e remuneração dos seus acionistas por meio de dividendos e juros sobre capital próprio. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco similares. Risco de taxas de juros: é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou não auferir ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos captados e ativos aplicados no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota política de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas. A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Administração que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de recebimento de dividendos de sua coligada e pagamento de dividendos aos seus acionistas. Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes. (b) Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia vem acumulando recursos e reservas de lucros de forma a corresponder com os investimentos que estão sendo projetados com a necessidade de capital de giro necessária para os próximos anos. A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiros, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A Companhia não possui dívidas com terceiros. (c) Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos e passivos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado. Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

#### 4. Partes relacionadas

Ativo circulante	2025	2024
Dividendos a receber	85.256	51.741
Facchini Participações S.A.	85.256	51.741

A movimentação dos dividendos a receber está como a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	51.741	14.765
Dividendos declarados pela coligada	42.546	43.583
Dividendos recebidos	(9.031)	(6.606)
	85.256	51.741

#### Remuneração dos administradores

O principal administrador da Companhia é remunerado por meio da sociedade do Grupo, Facchini S.A. A Companhia não possui outros benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em participações societárias. **5. Investimento em coligada** – Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo investimento na coligada Facchini Participações S.A., que está sediada na cidade de São José do Rio Preto-SP, tendo por objetivo social a administração de outras sociedades, participações e investimentos. A Facchini Participações S.A. detém controle da sociedade do operacional Facchini S.A. (Grupo Facchini). As principais informações da coligada, são as seguintes:

Quantidade de ações	Participação no capital social (%)			Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido
	2024	2025	2024			
2.290.000	2.290.000	33,34%	33,34%	1.084.729	1.068.522	2.237.817
						2.228.320
						182.044

... continuação		MM & Santos Participações S/A	
calculados conforme a seguir:			
Lucro líquido do exercício	2025	2024	
(-) Reserva de incentivos fiscais	60.651	157.072	
(-) Reserva Legal	(139)	(5.716)	
Lucro líquido do exercício ajustado	3.033	(7.568)	
Dividendos mínimos obrigatórios (1% - 2025) (1% - 2024)	57.479	143.788	
Dividendos adicionais propostos	575	1.438	
Dividendos de anos anteriores ainda não liquidados	387.750	42.144	
(-) Dividendos pagos no exercício	53.505	16.500	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	(8.996)	(6.577)	
	432.834	53.505	
Foi aprovado em 22 de abril de 2025, a distribuição de lucros no valor total de R\$ 41.544 (2024 - R\$ 35.484). No dia 29 de dezembro de 2025 a Companhia deliberou através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a distribuição dos Lucros Acumulados apurados até 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 290.739			
Rubens Facchini - Diretor Presidente	Maria Jislaine Isaias Bento - Contadora CRC 1SP 159.572/0-2		
<b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras</b>			
Aos Administradores e Acionistas		e determinou distribuição dos lucros até 30 de novembro de 2025 no montante de R\$ 59.928, conforme balanço intermediário especialmente levantado para esse fim e, ainda, todos os lucros apurados em dezembro de 2025, conforme demonstrações financeiras do exercício social de 2025. A fim de que esses lucros não sejam tributados conforme a Lei nº 15.270 de 26 de novembro de 2025, os dividendos declarados serão pagos, creditados, empregados, integralizados no capital social, entregues, ou remetidos aos acionistas, de forma proporcional à participação societária, em uma ou mais parcelas, até 31 de dezembro de 2028. Essas medidas foram tomadas pois, a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026, o pagamento, o creditamento, o emprego ou a entrega de lucros e dividendos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil em montante superior a R\$ 50 em um mesmo mês ficará sujeito à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas à alíquota de 10% sobre o total do valor pago, creditado, empregado ou entregue. Em 2025 a Companhia optou por não pagar juros sobre o capital próprio.	
<b>MM &amp; Santos Participações S.A.</b>		pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.	
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da MM & Santos Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MM & Santos Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo		com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:</b> A administração é responsável	

Campinas, 10 abril de 2026.  
**Ernst & Young**  
 Auditores Independentes S/S.  
 CRC SP- 027.623/F  
**Alexandre Fermino Alvares**  
 Contador - CRC SP- 211.793/0



## Publique no Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

